

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2010

Nº _____

AUTÓGRAFO Nº _____

ARQUIVADO

Nº _____

URGENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "VINICIUS DA COSTA SANCHES DE OLIVEIRA (VINA

SANCHES)".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 /2010**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Vinicius Da Costa Sanches De Oliveira (Vina Sanches)”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Vinicius Da Costa Sanches De Oliveira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

S/S., 06 de DEZEMBRO de 2010.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA (RUBY)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Vinicius da Costa Sanches de Oliveira mais conhecido como “Vina Sanches” nasceu na cidade de Votorantim, estado de São Paulo, no ano de 1979 aos dez dias do mês de Dezembro. Filho de Carlos Roberto Sanches De Oliveira e Luzimeire Aparecida Da Costa Sanches De Oliveira e veio com a família para Sorocaba em Janeiro de 1982.

Estudou na Organização Sorocabana de Ensino (OSE) até a terceira série e completou o ensino fundamental no Colégio Ciências e Letras (Objetivo) completou o nível médio no Colégio Cidade de Sorocaba em 1998.

Atualmente esta fazendo a graduação no curso de nutrição na Universidade de Sorocaba (Uniso)

Pai de Pedro Marangon Sanches de Oliveira
Nascido em Sorocaba em 15/10/2008, é homem de grande experiência profissional sendo que:

Foi consultor de negócios na CCN Empreendimentos Imobiliários Ltda. de Dezembro de 2001 a Março de 2005 em Sorocaba;

Executivo De Marketing Na Robot Portugal de Setembro de 2007 a Março de 2010 em Viana Do Castelo – Portugal;

Fundador do **Grupo Vina Sanches**, com sede neste município do qual é o presidente e nesta nova empreitada ajuda a gerar empregos e renda em nosso município.

O Vinicius da Costa Sanches de Oliveira mais conhecido como “Vina Sanches” é uma pessoa de extrema humildade e colaboradora com assistência social de muitas famílias humildes, peço aos nobres Edis desta excelsa casa que votem a favor da justa homenagem a este grande homem.

S/S., 06 de DEZEMBRO de 2010

Emílio Souza de Oliveira (Ruby)
VEREADOR



Recebido na Div. Expediente

07 de dezembro de 10

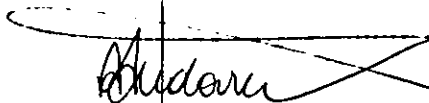
A Consultoria Jurídica e Comissões

-S/S 09 / 12 / 10



Div. Expediente

Recebido em 10.12.2010



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

SENHORES VEREADORES

ACOMPANHO O TRABALHO DESSA CÂMARA PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO SITE.

QUAL NÃO FOI MINHA TRISTE SURPRESA AO SABER QUE O VEREADOR RUBI ESTÁ PRETENDENDO DAR TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO SR. VINICIUS DA COSTA SANCHES DE OLIVEIRA, VULGO VINA SANCHES (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 64/2010).

PELO MEU POUCO CONHECIMENTO DA MATÉRIA, SEI QUE ESSA HONRARIA É DADA AQUELES QUE SE DESTACAM EM NOSSA SOCIEDADE, QUE ATUAM DE FORMA DESTACADA EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE SOROCABA.

NÃO É POSSÍVEL QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS APROVEM UMA HOMENAGEM A UM RAPAZ IRRESPONSÁVEL COMO ESSE E QUE CONHEÇO MUITO BEM.

EM SUA VIDA PARTICULAR, TEM UM FILHO DE 10 ANOS QUE NÃO VISITA HÁ PELO MENOS 4 ANOS, NUM TOTAL ABANDONO. TAMBÉM POSSUI MAIS DOIS FILHOS. CADA UM DOS TRÊS FILHOS É DE UMA MULHER DIFERENTE.

JÁ SUA VIDA PROFISSIONAL (DIGA-SE QUE NEM PROFISSÃO TEM) É PAUTADA POR "ROLOS" E POLITICAGEM.

O QUE ESSE RAPAZ FEZ POR SOROCABA?

QUAL SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE?

POR FAVOR, NÃO BANALIZEM O TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO. ELE É UMA HONRARIA OFERECIDA A PESSOAS QUE REALMENTE FAZEM ACONTECER, FAZEM ALGO POR NOSSA GENTE E POR NOSSA CIDADE.

SEI QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS NÃO APROVARÃO UMA HOMENAGEM A ALGUÉM QUE JAMAIS FEZ ALGO PELA CIDADE, E PIOR, QUE NÃO TEM UMA PROFISSÃO, NÃO POSSUI UMA ATIVIDADE CONSTANTE E DIGNA.

EM MINHA OPINIÃO, O TÍTULO DE CIDADÃO É A MAIOR E MAIS IMPORTANTE HOMENAGEM QUE ESSA CÂMARA PRESTA ÀS PESSOAS QUE REALMENTE MERECEM ESSA HONRARIA. TENHO CERTEZA QUE SE VOSSAS EXCELÊNCIAS AVALIAREM ESSA PROPOSTA DO VEREADOR RUBI IRÃO CONCLUIR PELA NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO, POIS NÃO EXISTE JUSTIFICATIVA PARA HONRAR ALGUÉM QUE NÃO TEM HONRA EM SUA VIDA PESSOAL E SEQUER POSSUI UMA PROFISSÃO.

MUITO OBRIGADO.



PROTÓCOLO GERAL - 07/2011-14113-095903-1/2
Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Nº

GABINETE DO VEREADOR RUBY

OFICIO N. 01168/2011

SOROCABA, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

DEFIRO COMO REQUER
EM 07 FEV 2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

ILMO. SR.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Venho à presença de Vossa Excelência, pedir o arquivamento do projeto de decreto legislativo número 64/2010.

Sendo só para o momento, agradeço e continuo a sua disposição.

Atenciosamente,

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA
(RUBY)
VEREADOR**

